



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 01 /2021.

de 10 de Fevereiro de 2021.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR OS DIREITOS DE OCUPAÇÃO E POSSE E COMPRA DE BENFEITORIAS, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I.

Art. 1º - Fica o Município de Concórdia do Pará, autorizado a adquirir os direitos de ocupação e posse com compra de benfeitorias, através de desapropriação amigável o terreno urbano com área de 9.979,62 m², (nove mil novecentos e setenta e nove metros e sessenta e dois centímetros quadrados), localizada na Av. Costa e Silva, s/nº, perímetro compreendido entre as Ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto, fundos projetados para Av. Ferreira Pena, Rua Bairro São Pedro, distante 30 m (trinta metros), da Rua 13 de maio, Lote nº 0242, Quadra 0078, Cadastrada no BCI municipal sob o nº 001.01.0078.0242.001.

Parágrafo Único: A parte desapropriada de 9.979,62 m², Inscrição Municipal nº 001.01.0078.0272.001, tem a posse mansa e pacífica da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA CNPJ 02.727.757/0024-01, contendo as seguintes benfeitorias; 01 (um) campo de futebol em tamanho oficial, piso de grama natural, todo pronto e estruturado para uso de práticas esportivas com 6.096,50 m² (seis mil e noventa e seis metros e cinquenta centímetros quadrados).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se ao desenvolvimento de programas Esportivos, Culturais e de Lazer no Município.

Art. 3º - O valor a ser pago pela referida desapropriação de que trata o artigo 1º desta Lei é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), pagos da seguinte forma:

1. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 28/02/2021;
2. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 30/07/2021;
3. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 30/12/2021;
4. 20 (vinte) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e sucessivas vencíveis no último dia útil de cada mês, iniciando-se a primeira em 30 (trinta) de janeiro de 2022.
5. Concomitantemente com o pagamento da primeira parcela, a desapropriada imitirá de imediato o desapropriante na posse do imóvel;



Parágrafo Único: O valor referido no caput deste artigo está em consonância com o laudo de avaliação do imóvel realizado por comissão designada para este fim, anexo a este e passa a fazer parte integrante e inseparável do documento desapropriatório;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ,
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal



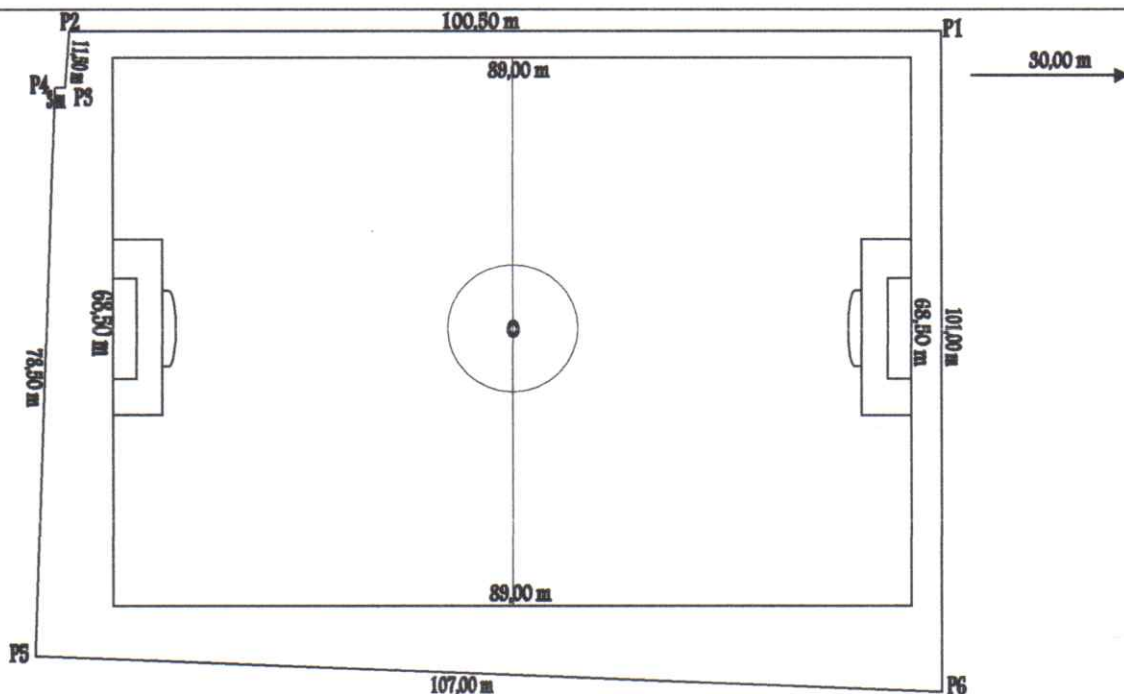
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em: 04 / 03 / 2021
Presidente

Av. Costa e Silva

Rua Floriano Peixoto

Rua 13 de Maio



	LATITUDE	LONGITUDE	DISTANCIA ENTRE PONTOS
P01	1° 59' 46.43" S	47° 56' 33.40" O	DO P1 AO P2 = 100,50 METROS
P02	1° 59' 49.70" S	47° 56' 33.86" O	DO P2 AO P3 = 11,50 METROS
P03	1° 59' 49.78" S	47° 56' 33.50" O	DO P3 AO P4 = 03 METROS
P04	1° 59' 49.88" S	47° 56' 33.52" O	DO P4 AO P5= 78,50 METROS
P05	1° 59' 50.54" S	47° 56' 30.99" O	DO P5 AO P6= 107 METROS
P06	1° 59' 47.15" S	47° 56' 30.21" O	DO P6 AO P1= 101 METROS

Levantamento Georreferenciado

Localização:	Av. Costa e Silva - Concórdia do Pará – PA – Bairro São Pedro	
Data do Levantamento:	22-01-2021	
Área do Imóvel:	9.970,62 M ²	Perímetro: 401,50 m
Sistema Geodésico de Referência:	Sistema de Projeção:	UTM Obs: Pontos visualizados através do Sistema Google Earth.Pro
Situação do Imóvel:	Regular	



A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em: 04 / 03 / 2021

Presidente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADOS: ASS. OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETO:

Terreno localizado na cidade de Concórdia do Pará (PA), núcleo urbano. Quadra 0078, setor 01, lote 0242, BCI: 5177. Inscrição 001.01.0078.0242.001, localizado Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro São Pedro, trecho compreendido entre as Ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto, fundos projetado para Av. Ferreira Pena, medindo de frente 100,50 m (cem metros e cinquenta centímetros), ao correr da Av. Costa e Silva, na lateral direita 101,00 m (cento e um metros), na lateral esquerda 90,00 m (noventa metros), linha de travessão de fundos com 107,00 m (cento e sete metros), com área total de 9.979,62 m² (nove mil novecentos e setenta e nove metros e sessenta e dois centímetros quadrados).

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TERRENO:

Ocupação e posse sem conflitos com confinantes ou terceiros, contendo benfeitorias, com serviços de infraestrutura urbana de luz, telefone, próximo aos serviços públicos essenciais.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A presente avaliação foi feita levando-se em consideração os valores utilizados na planta de valores para classificação técnica de padrão imobiliário por metro quadrado de terrenos somados aos fatores corretivos, benfeitorias existentes no imóvel e baseados pelos valores de mercado praticados no perímetro da área urbana do município para avaliação.

DA AVALIAÇÃO:

FRENTE: 100,50 M (CEM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS).

LATERAL DIREITA: 101,00 M (CENTO E UM METROS).

LATERAL ESQUERDA: 90,00 M (NOVENTA METROS).

LINHA DE FUNDOS: 107,00 M (CENTO E SETE METROS).

ÁREA TOTAL: 9.979,62 M² (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE METROS E SESSENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



Planta de valores p/m² de terreno = R\$- 7,87 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).
9.979,62 m² x R\$- 4,09 = R\$- 78.539,61 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Fator Corretivo p/m² de benfeitorias = R\$- 28,13 (Vinte e Oito Reais e Treze Centavos).
6.096,50 m² x de R\$- 28,13 = R\$ - 171.494,54 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Total dos Valores p/m² de terreno e benfeitorias = R\$- 78.539,61 + R\$- 171.494,54 = R\$- 250.034,15 (Duzentos e Cinquenta Mil Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

CONCLUSÃO:

O valor de avaliação do terreno objeto deste laudo é de R\$- 250.034,15 (Duzentos e Cinquenta Mil Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos). Referente à soma entre a planta de valores de terreno e benfeitorias para avaliações deste porte.

Concórdia do Pará, 10 de Fevereiro de 2021.

BELMIRO VASCONCELOS CUNHA

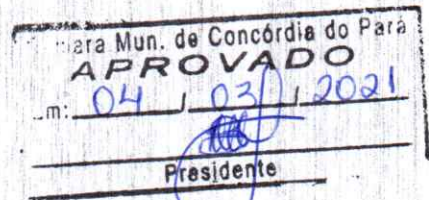
Mat. N° 130007-5 - Presidente

MARIA VALDENIRA GOMES VIEIRA

Mat. N° 130012-1 - Secretaria

ELENILDA MACHADO DE SOUZA

Mat. n° 130172-1 - Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ ESTADO PARÁ.

IMÓVEL: TERRENO URBANO COM ÁREA: 9.970,62 M² (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA METROS E SESSENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), PERÍMETRO: 401.50 M. (QUATROCENTOS E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS).

LIMITES E CONFINANTES:

QUADRA Nº 0078, SETOR 01. PARTE INTEGRANTE DO LOTE URBANO Nº 0242, DISTANTE 30,00 M (TRINTA METROS), DA RUA 13 DE MAIO.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

AVENIDA COSTA E SILVA S/Nº. BAIRRO SÃO PEDRO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS 13 DE MAIO E FLORIANO PEIXOTO. FUNDOS PROJETADO PARA A AVENIDA FERREIRA PENA, MEDINDO DE FRENTE 100,50 M (CEM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), AO CORRER DA AVENIDA COSTA E SILVA. NA LATERAL DIREITA 101,00 M (CENTO E UM METROS). LATERAL ESQUERDA FORMADA POR 03 (TRÊS) ELEMENTOS: O PRIMEIRO PERPENDICULAR A LINHA DE FRENTE COM 11,00 M (ONZE METROS). O SEGUNDO PROJETADO PARA FORA DO TERRENO COM 3,00 M (TRÊS METROS), E O TERCEIRO PERPENDICULAR AO SEGUNDO COM 78,50 M (SETENTA E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS). LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS COM 107,00 M (CENTO E SETE METROS).

CONCÓRDIA DO PARÁ - PÁ. 25 DE JANEIRO DE 2021.